

**EDITAL TC Nº 05/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da **conversão da sanção pecuniária em serviços** de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
CLAUDIO ANTONIO DOS REIS	São João do Ivai	115936	14.646.015-1
CLAUDIO ANTONIO DOS REIS	São João do Ivai	115937	14.646.024-0
DENISE SERPA BOPP NASSIF	Guaratuba	115659	14.415.431-2
EZIQUEL CORREIA DOS SANTOS	Cascavel	116886	14.343.028-6
GERACINO ESTACIO DA SILVA	Boa Vista da Aparecida	116127	14.284.017-0
GILDO KARVAT	Cascavel	117234	14.511.899-9
IVO SCHAUKOSKI	Cascavel	116130	14.326.923-0
JOSÉ HARMATIUK NETO	Irati	90012146	7.865.070-2
JOSÉ HARMATIUK NETO	Irati	90012147	7.865.071-0
LEMAR BOING	Nova Prata do Iguaçu	115886	14.283.558-4
MAURO LUEDKE	Marmeleiro	114611	14.155.378-0
ODAIR JOSE STANG	Santa Isabel do Oeste	110039	13.693.408-2
PAULO CESAR DE ANDRADE	Guaraniaçu	116884	14.343.130-4
RAFAEL AUGUSTO E RANZOLIN	Perobal	115426	14.165.449-7
SILVINO PEREIRA	Itapejara D'oeste	110686	13.793.360-8
VALDIR BENTO RAMOS	Cascavel	116891	14.370.420-3
VALDIR RUCKER	Guaraniaçu	116881	14.343.107-0

IAP/Curitiba, 06 de julho de 2.017